

**SEQ3832/2017/GJU**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2017.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO E DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**REF.:** *Proposta de Plano de Ação do exercício seguinte em cumprimento à Cláusula 188 do TTAC.*

Prezada Senhora,

A **Fundação Renova**, vem, respeitosamente por seu representante abaixo assinado, em atendimento às cláusulas Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), expor o quanto segue.

A cláusula 188 do TTAC, determina que a FUNDAÇÃO deve apresentar proposta de plano de ação do exercício seguinte ao COMITÊ INTERFEDERATIVO até o dia 30 de setembro de cada exercício social, contendo a previsão de indicadores, metas, cronograma e ações específicas de cada programa.

Dessa forma, encaminhamos em anexo o **Relatório de Planejamento Anual** conforme modelo previamente enviado pela Fundação Renova ao Comitê Interfederativo (CIF)

através do documento SEQ 4970/2017/GJU de 11 de agosto de 2017, em resposta ao ofício nº 161/2017/GABIN-IBAMA – Processo nº 02001.001577/2016-20.

Informamos também que, devido ao fato de haver um grande número de definições de programas com previsão de conclusão até o final de 2017, conforme cronograma enviado ao CIF em 17 de agosto de 2017 através do documento SEQ4971/2017/GJU, estamos prevendo uma atualização desse relatório no início do exercício de 2018.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**

CARLOS ANSELMO COSTA CENACHI  
LÍDER DA GOVERNANÇA DE PROGRAMAS